DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.714

Terça-feira, 19 de Maio de 2020

Vereadores aprovam operação de crédito para a Prefeitura

Desta maneira, o Executivo terá cerca de R$ 30 milhões a mais para combater a Covid-19

Foto: Reginaldo Ipê



A aprovação da Câmara ocorreu em votação semipresencial, na manhã de segunda-feira (18). O Projeto de Lei nº 105/20 com este teor, de autoria do Executivo, foi aprovado por unanimidade. Para acompanhar a aplicação dos recursos na saúde, a Casa criará uma comissão suprapartidária para fiscalizar o direcionamento da verba remanejada da operação de crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF).

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3 e 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ana Rita pede visitas virtuais para pacientes com Covid-19

Objetivo é superar cenário de solidão nos hospitais, possibilitando interação com familiares

Com a intenção de superar o cenário de solidão devido ao exponencial crescimento de casos de pessoas hospitalizadas pelo novo coronavírus, a vereadora Ana Rita Tavares (PT) defende visitas virtuais para pacientes internados. Ela propôs ao prefeito ACM Neto que a rede pública municipal de Saúde adote providências necessárias para assegurar esses contatos via videochamadas, permitindo a interação entre pacientes internados com Covid-19 e os familiares.

Conforme a vereadora justificou no Projeto de Indicação nº 271/2020, "além da crise social, econômica e de saúde provocada pela pandemia, há ainda o drama vivido pelos pacientes e seus familiares que não podem manter contato físico durante o tratamento nos hospitais. Tal isolamento, inclusive, impede que muitas pessoas se despeçam de entes queridos em estado de saúde terminal".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Ana Rita Tavares

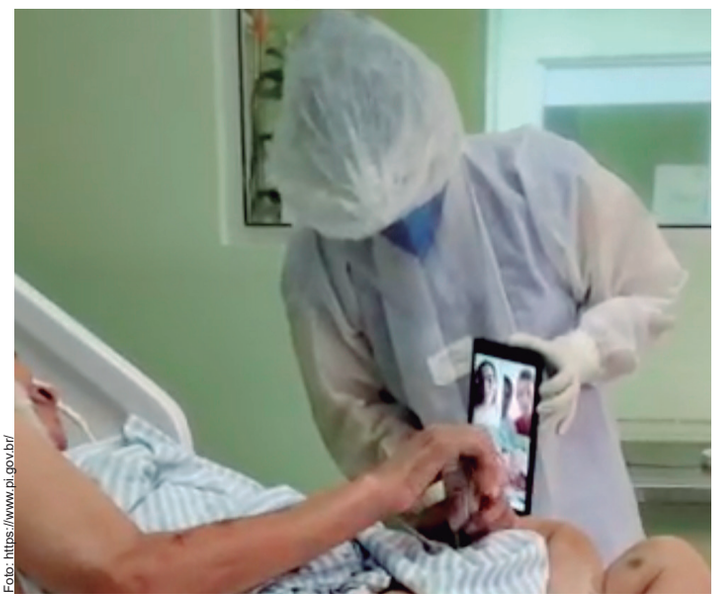


Foto: https://www.pi.gov.br/

Para Ana Rita Tavares, que também fez igual solicitação ao governador Rui Costa (Projeto de Indicação nº 270/2020), "dentro de um contexto como este, em que as pessoas ficam isoladas, medidas como esta reduzem a sensação de solidão e proporcionam alívio e ânimo aos enfermos".

Flexibilidade no desembarque para mulheres nos ônibus

Proposta do vereador Beca objetiva maior segurança e teria validade entre 21h e 6h

Com o objetivo de oferecer maior segurança na cidade de Salvador, o vereador Beca (DEM) propôs ao prefeito ACM Neto, por meio do Projeto de Indicação nº 268/2020, que conceda às mulheres o direito de solicitar o desembarque do transporte coletivo em qualquer ponto do itinerário. A medida teria validade no período de 21h às 6h.

Conforme justifica, muitas mulheres que estudam e trabalham enfrentam a insegurança quando retornam à noite aos lares. "Muitas mulheres voltam sozinhas e, muitas vezes, precisam andar do ponto até chegar em casa, estando expostas a assaltos e até outras formas de violência", pontua.

Ainda de acordo com o vereador, muitos motoristas têm o bom senso de deixar essas mulheres em locais mais próximos, mas é responsabilidade do poder público contribuir com a segurança e criar mecanismo para proteger a população de meliantes.

Foto: Secom/CMS



Vereador Beca

Câmara aprova reforço de R$ 30 mi no combate à Covid-19

Casa criará um colegiado suprapartidário para acompanhar a aplicação dos recursos da CAF

Fotos: Reginaldo Ipê



A Prefeitura Municipal de Salvador terá o reforço de aproximadamente R$ 30 milhões no combate ao novo coronavírus, causador da Covid-19. O Projeto de Lei nº 105/20 com este teor, de autoria do Executivo, foi aprovado por unanimidade pela Câmara, em votação semipresencial, na manhã de segunda-feira (18). Para acompanhar a aplicação desse recurso na saúde, a Casa criará uma comissão suprapartidária para fiscalizar o direcionamento da verba remanejada da operação de crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). A bancada de oposição propôs uma emenda para criar o colegiado fiscalizador.

Ainda na sessão ordinária por videoconferência conduzida pelo presidente Geraldo Júnior (MDB), os vereadores aprovaram 53 indicações com o tema coronavírus, conforme acordo da Ordem do Dia. Cinco vetos do prefeito que sobrestavam a pauta foram mantidos.

Os vereadores aprovaram ainda, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 104/20, de autoria do Executivo. A matéria prorroga o abono mensal dos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, em extinção, na área de qualificação de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha e dos Profissionais de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, que percebem vencimento na tabela salarial de 20 horas.

DEBATE

"Temos que criar uma comissão especial suprapartidária para acompanhar a aplicação dos recursos da CAF na saúde", afirmou o vereador Sidninho (Podemos), líder do bloco de oposição na Câmara. A emenda foi endossada pelos vereadores Edvaldo Brito (PSD), Marta Rodrigues (PT), Marcos Mendes (PSOL), Sílvio Humberto (PSB) e Aladilce Souza (PCdoB).

"Temos que ter muito cuidado com a aplicação dos recursos públicos", afirmou Edvaldo Brito. Conforme Sílvio Humberto, "a emenda é para garantir a transparência, pois temos que fiscalizar, que é o nosso papel constitucional".

Segundo Marta Rodrigues, o projeto do Executivo deveria ter um plano de ação sobre a aplicação dos recursos contratados junto à CAF. "A emenda é para garantir a aplicação dos recursos dentro de um plano de ação de combate à Covid-19".

Mesmo entendimento foi ressaltado pela colega Aladilce Souza. "Não podemos dar um cheque em branco ao Executivo. Tem que ter um plano de ação de aplicação desses recursos", defendeu.

Já o vereador Marcos Mendes alertou para o uso indevido de recursos públicos na saúde, conforme vem mostrando o noticiário, aproveitando a pandemia. "Temos preocupação, sim, com o que será feito com o dinheiro da CAF".

No entendimento do vereador Claudio Tinoco (DEM), a Casa já fiscaliza o Executivo por meio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ainda na sessão ordinária, o vereador Cezar Leite (PRTB) destacou a atuação dos pares de forma suprapartidária na aprovação das matérias para combater a propagação do novo coronavírus em Salvador.

O vereador Sérgio Nogueira (PSDB) também ressaltou a aprovação das matérias que vão ajudar no combate à Covid-19. Ele subiu à tribuna do Plenário Cosme de Farias para defender o prefeito ACM Neto, visto pelo mesmo como "o melhor prefeito do Brasil".



Vereadores participam de mais uma sessão semipresencial

Geraldo Júnior e Paulo Magalhães avaliam votação de segunda-feira (18)

Casa aprovou mensagens do Executivo e indicações com o tema coronavírus

O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB), e o líder da bancada do governo, vereador Paulo Magalhães Júnior (DEM), avaliaram a aprovação do Projeto de Lei nº 105/20, do Executivo, que reforça o combate ao novo coronavírus em Salvador com aproximadamente R$ 30 milhões da operação de crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). Os vereadores aprovaram outras matérias importantes, na manhã de segunda-feira (18), em sessão ordinária semipresencial por videoconferência.

"A votação foi muito positiva. Os vereadores mais uma vez deram um exemplo de representatividade da cidade, deixando de lado as questões partidárias, como vem fazendo o prefeito ACM Neto e o governador Rui Costa, esquecendo questões ideológicas e políticas", afirmou Geraldo Júnior.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadores Paulo Magalhães e Geraldo Júnior na mesa de trabalho da sessão semipresencial

Sobre as matérias apreciadas na sessão semipresencial no Plenário Cosme de Farias, Geraldo Júnior destacou as duas mensagens (PL nº 104/20 e PL nº 105/20) e os cinco vetos do Executivo, além de projetos de indicação dos vereadores, todos com o tema coronavírus.

"A tendência é, na próxima semana, votar mais projetos, dando exemplo que o futuro da cidade continua passando na Casa do povo", destacou o presidente.

Com relação à votação do benefício de R$ 500 aos diagnosticados com a Covid-19, Geraldo Júnior afirmou que a mensagem do Executivo ainda não chegou à Casa. "Quando chegar, daremos celeridade à votação", acrescentou.

LÍDER DO GOVERNO

"A Câmara mais uma vez se coloca ao lado da cidade nesse momento difícil, fazendo a sua parte e cumprindo o seu papel", reconheceu o líder do governo, vereador Paulo Magalhães Júnior. Ele destacou que a Casa aprovou um projeto importantíssimo, que é o reforço de aproximadamente R$ 30 milhões para ajudar a combater a Covid-19.

"O empréstimo será totalmente destinado para combater o novo coronavírus. São cinco milhões de dólares, cerca de 30 milhões de reais, que chegam nesse momento de dificuldade", afirmou.

Claudio Tinoco defende suspensão de débitos tributários

Na indicação ao Executivo, vereador levou em consideração o impacto negativo da Covid-19

Em razão da pandemia do novo coronavírus, o vereador Claudio Tinoco (DEM) indicou ao prefeito ACM Neto a suspensão, até o dia 31 de dezembro deste ano, de cobrança judicial, de inscrição no Cadin (Cadastro Informativo Municipal) e de protesto de títulos referentes a débitos tributários originados a partir de março.

"O surgimento da Covid-19 e o seu alto poder de proliferação causaram diversas mudanças na vida das pessoas de todo o mundo, por conta do alto grau de letalidade, exigindo que o mundo adote diversas medidas de precaução, inclusive de restrição de exercício de atividades econômicas", considera Tinoco no Projeto de Indicação nº 277/20.

Foto: Secom/CMS



Vereador Claudio Tinoco

Ele ressalta ainda que "os diversos impactos econômicos que implicaram na elevação do endividamento das pessoas físicas e jurídicas", considerando "a importância de os entes públicos prestarem assistência às pessoas nesse momento tão crítico em que vivemos".

Na proposição, Claudio Tinoco aponta para os danos à vida das pessoas físicas e jurídicas nesse momento de pandemia, sobretudo quando passam a integrar o Cadastro Informativo Municipal de registro de débitos.

Vereador sugere acompanhamento médico para curados da Covid-19

Odiosvaldo Vigas defende que cada Distrito Sanitário implante um ambulatório

Fotos: Secom/CMS



Serviço teria como objetivo acompanhar e atender os pacientes curados da Covid-19

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) encaminhou projeto de indicação à Câmara de Salvador sugerindo que cada Distrito Sanitário de Saúde implante um ambulatório ou um serviço médico multiprofissional. A unidade teria como objetivo acompanhar e atender os pacientes curados da Covid-19 e os pré- sintomáticos.

Os ambulatórios ou serviços médicos multiprofissionais seriam abertos nos 12 Distritos Sanitários de Saúde para atender a todos os bairros de Salvador, com as suas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

CONTINGENCIAMENTO

De acordo com o parlamentar, a medida acompanharia a situação de estresse pós-traumáticos, principalmente dos pacientes que tiveram longo tempo de hospitalização. Odiosvaldo frisa que a pandemia da Covid-19, transmitida pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), é uma doença infectocontagiosa de fácil transmissibilidade e vem se revelando o maior desafio sanitário vivido no mundo, "em que tanto a ciência quanto a medicina buscam vacina e tratamentos específicos".

Ele acrescenta que, infelizmente, centenas de milhares de pessoas faleceram em todo o mundo devido à letalidade do vírus, "que compromete principalmente os pulmões: "Ainda não se sabe se um paciente curado poderá se contaminar novamente ou não, bem como se dará a evolução clínica dos pacientes e de outros com comorbidade".

Odiosvaldo Vigas também requereu à Mesa Diretora da Câmara a criação de um plano de contingenciamento e políticas públicas para combate ao coronavírus. O serviço solicitado por meio de requerimento especial teria atuação junto aos vereadores, servidores, funcionários terceirizados e demais pessoas que usem as dependências da Casa.

Foto: diariopopular.com.br/



Palhinha reivindica hospital no Subúrbio para pessoas com Covid-19

Maternidade Maria Mãe do Salvador poderá ser reativada

Por meio do Projeto de Indicação nº 275/2020, o vereador Orlando Palhinha (DEM) propôs ao prefeito ACM Neto que promova estudo de viabilidade técnica para reativar e transformar o Hospital Maternidade Maria Mãe do Salvador, situado no bairro do Lobato, no Subúrbio Ferroviário, em um hospital de referência para atendimento das pessoas acometidas de Covid-19.

"Atualmente, o único centro de atendimento às pessoas infectadas pelo coronavírus na região é o Hospital do Subúrbio. E, diante do crescimento exacerbado de pessoas com o coronavírus nessa área da cidade, necessitamos, com urgência, ofertar à população suburbana mais um centro de referência no atendimento aos infectados", pontuou o vereador.



Vereador Orlando Palhinha

Palhinha ainda destacou que a Maternidade Maria Mãe do Salvador está de portas fechadas e, diante do exponencial crescimento da contaminação por Covid-19 na região, considera urgente e necessária sua reabertura.

CÂMARA MUNICIPAL

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2020 – 9h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de maio de 2020.

PROJETO DE LEI Nº 112/2020

Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Município de Salvador a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulheres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Estabelece que os condomínios residenciais e comerciais localizados no Município de Salvador, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão encaminhar comunicação preferencialmente à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), ou ao Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) quando houver em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos a ocorrência ou indícios de ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulheres.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser realizada de imediato, por ligação telefônica ou através de aplicativo móvel, nos casos de ocorrência em andamento, e por escrito, por via física ou digital, nas demais hipóteses, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e do possível agressor.

Art. 2º Os condomínios deverão fixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei, além de conter os contatos telefônicos da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), e o Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher), incentivando os condôminos a realizem a denúncia, além de notificarem o síndico e/ou o administrador quando tomarem conhecimento da ocorrência ou da existência de indícios da ocorrência de violência doméstica ou familiar no interior do condomínio.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei poderá sujeitar o condomínio infrator, garantidos a ampla defesa e contraditório, às seguintes penalidades administrativas:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II - multa, a partir da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo poderá ter o valor arrecadado revertido em favor de fundos e programas de proteção aos direitos da mulher.

Art.4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Salvador, 12 de maio de 2020.

Ireuda Silva

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Considerando que é obrigação do poder público em todas as suas esferas proporcionar condições para a efetivação dos direitos das mulheres através da criação de políticas públicas com o objetivo de coibir qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão nos termos do artigo 3º da Lei Maria da Penha.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o Brasil é o 5° país com mais casos de feminicídio, se faz necessário a criação de políticas públicas que previnam e coíbam estes casos, assim, erradicando a sensação de insegurança e impunidade que atormentam milhares de mulheres.

O presente projeto de lei apresentado visa proteger as mulheres que sofrem violência doméstica, com o objetivo de obrigar os condomínios residenciais e comerciais a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulheres.

Outrossim, o presente projeto apresenta-se como fator de extrema importância, tendo em vista que a maioria das agressões às mulheres ocorrem dentro dos domicílios. Sendo assim, em muitos casos os vizinhos ou síndicos tomam conhecimento do ato de violência ocorrido, entretanto não realizam a denúncia, contribuindo assim para a impunidade do agressor.

Por esta razão, a impunidade dos casos de violência contra a mulher cresce, e faz com que a mulher se sinta mais vulnerável diante de toda a situação. Desta maneira, o presente projeto de lei visa a compulsoriedade da denúncia do ato de violência, onde o indivíduo que souber de indícios de ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulheres será obrigado a denunciar o fato, possibilitando, portanto, que o agressor seja investigado, processado e punido.

É de se evidenciar que, o presente projeto tem como inspiração a Lei estadual nº 20.145/2020 do Estado do Paraná.

Desta forma, nota-se que o presente Projeto de Lei é de suma importância para que a mulher tenha mais ferramentas de proteção, além de contribuir para a punição do agressor.

Salvador, 12 de maio de 2020.

Ireuda Silva

Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 113/2020

"Dispõe sobre a concessão de isenção da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP) enquanto durarem as restrições impostas em razão da pandemia de COVID-19 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Durante a vigência, no âmbito do Município de Salvador, de quaisquer medidas ou orientações que acarretem em restrição ou imponham condições ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços ou à circulação de pessoas e automóveis, sejam editadas por órgãos ou entidades de nível federal, estadual ou municipal, ficam isentos do pagamento da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP) os contribuintes vinculados a unidades consumidoras de energia elétrica de qualquer classe.

§1º A isenção referida no caput se dará de forma automática e retroagirá à data de início da vigência da primeira medida ou orientação restritiva ou condicionante, independentemente de requerimento do contribuinte.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber, em especial quanto à operacionalização da isenção junto à concessionária de energia elétrica e à forma de devolução das contribuições que já tenham sido pagas pelo consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de maio de 2020.

Zé Trindade

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, e as medidas adotadas pelo Poder Público para enfrentá-la tem impactado de maneira drástica as finanças de pessoas físicas e jurídicas, que muitas vezes vêm sofrendo, a um só tempo, com a diminuição da renda ou faturamento e com o aumento das despesas para fazer frente às contingências da crise.

Outrossim, é notório que o Poder Público, através de suas diversas esferas, é, via de regra, a instituição mais robusta e que dispõe de meios mais efetivos para absorver da melhor forma o impacto da crise atual, seja através da assistência à saúde, seja através do socorro econômico a cidadãos e empresas.

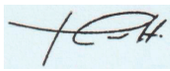
Nesta esteira, revela-se medida salutar que o Município de Salvador conceda aos contribuintes pessoas físicas e jurídicas vinculadas e unidades consumidoras de energia elétrica de qualquer classe, a isenção do pagamento da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP) enquanto durar a crise provocada pela pandemia de COVID-19.

Em relação à iniciativa legislativa, é importante observar que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem sólida jurisprudência no sentido de "ser de iniciativa legislativa concorrente a matéria tributária, pelo que eventual repercussão no orçamento não importaria a iniciativa privativa do Chefe do Executivo", conforme, exemplificativamente, os entendimentos adotados nos julgamentos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 724 e do Recurso Extraordinário (RE) 590.697.

Destaca-se, por fim, que, por se tratar de incentivo fiscal concedido em caráter geral, não configurando, portanto, renúncia fiscal, nos termos do art. 154, § 3º, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e do art. 14, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF), a presente proposição fica dispensada das formalidades previstas no §1º do artigo 154 da LOM e no *caput* e incisos do artigo14 da LRF.

Considerando todas as explicações ora apresentadas, pedimos o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Salvador, 12 de maio de 2020.



Zé Trindade

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278/2020

Considerando que o Coronavírus (SARS-COV-2) já se encontra em grande transmissibilidade na cidade do Salvador, causando a covid-19.

Considerando que a transmissão é comunitária, quando as equipes de vigilância não conseguem mais mapear a cadeia de transmissão.

Considerando que em praticamente em todas as repartições públicas na cidade de Salvador, já existem evidencias da circulação do vírus, inclusive com inúmeros profissionais contaminados.

Considerando que este é o maior desafio Sanitário do Planeta e que já interrompeu abruptamente a vida de centenas de Soteropolitanos.

Considerando que não podemos estar indiferentes a esta tragédia que nos devasta mais a cada dia

INDICA:

Ao Exmo Sr. Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um **Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas** para combate ao coronavírus, (SARS-COV-2), em todas as Secretarias do Município, bem como todos os Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Salvador, atuando junto a Agentes Políticos, Servidores Municipais, Terceirizados e demais visitantes as dependências destes Órgãos. A ser planejado e estruturado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Salvador 12 de Maio de 2020

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

ATA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CEZAR LEITE (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão em formato semipresencial, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital, e anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 80/20 do vereador Duda Sanches, 81/20 da vereadora Aladilce Souza, 82/20 do vereador Maurício Trindade, 83/20 do vereador Odiosvaldo Vigas, 84 e 85/20 da vereadora Marcelle Moraes, 86/20 do vereador Geraldo Júnior, 87/20 do vereador Luiz Carlos Suíca, 88 a 92/20 do vereador Geraldo Júnior, 93 a 95/20 do vereador Felipe Lucas, 96/20 do vereador Geraldo Júnior e 97/20 da vereadora Cátia Rodrigues; Projetos de Indicação n.s 200/20 da vereadora Marcelle Moraes, 201/20 do vereador Toinho Carolino, 202/20 da vereadora Ireuda Silva, 203/20 da vereadora Aladilce Souza, 204 e 205/20 do vereador Marcos Mendes, 206/20 do vereador Toinho Carolino, 207/20 do vereador Luiz Carlos Suíca, 208 e 209/20 do vereador Demétrio Oliveira, 210/20 da vereadora Aladilce Souza, 211/20 do vereador Toinho Carolino, 212/20 do vereador Marcos Mendes, 213 a 215/20 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 216 a 219/20 do vereador Marcos Mendes, 220/20 do vereador Duda Sanches, 221/20 da vereadora Cátia Rodrigues, 222 e 223/20 do vereador Marcos Mendes, 224 a 226/20 do vereador Luiz Carlos Suíca, 227/20 do vereador Hélio Ferreira, 228 a 231/20 da vereadora Ana Rita Tavares, 232 a 240/20 do vereador Felipe Lucas, 241/20 do vereador Maurício Trindade, 242 a 244/20 da vereadora Cátia Rodrigues, 245 e 246/20 do vereador Odiosvaldo Vigas, 247/20 do vereador Toinho Carolino, 248 e 249/20 do vereador Fábio Souza, 250/20 do vereador Luiz Carlos Suíca, 251/20 da vereadora Lorena Brandão, 252 e 253/20 do vereador Alberto Braga, 254/20 do vereador Toinho Carolino, 255 e 256/20 da vereadora Ireuda Silva, 257/20 do vereador Teo Senna e 258 a 260/20 do vereador Marcos Mendes; e Moções n.s 23/20 da vereadora Marta Rodrigues, 24/20 do vereador Duda Sanches, 25/20 do vereador Luiz Carlos Suíca, 26/20 do vereador Marcos Mendes e 27/20 do vereador Alberto Braga. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente indagou os líderes sobre a Ordem do Dia, na qual havia seis Vetos que sobrestavam a pauta. Perguntou sobre a possibilidade de se votarem Projetos de Lei, inclusive o do vereador Edvaldo Brito, que ainda dependia de Parecer em Plenário. Iniciada a **Ordem do Dia**, foram inicialmente discutidos, votados e mantidos os Vetos parciais n.s 5/20, 8/20 e 9/20, e os Vetos totais n.s 6/20, 7/20, 10/20 e 11/20, que sobrestavam a pauta e que receberam os votos contrários dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Marcos Mendes (exceto quanto ao Veto Total n. 7/20), Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Toinho Carolino Em seguida, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projeto de Lei n. 86/20; e Projetos de Indicação n.s 38/20, 64/20, 92/20 (contra os votos do vereadores Alexandre Aleluia e Cezar Leite), 106/20, 111/20, 141/20 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 143/20, 149/20, 150/20, 157/20, 158/20, 159/20, 165/20, 170/20, 171/20, 178/20, 179/20, 180/20, 181/20, 182/20, 187/20, 189/20, 190/20, 191/20, 192/20, 193/20, 194/20, 195/20, 196/20, 197/20, 198/20, 199/20, 202/20, 203/20, 204/20, 205/20, 206/20 e 207/20. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 21/20, 23/20, 24/20 e 25/20. O senhor presidente, por meio eletrônico, consultou o vereador Alexandre Aleluia, que estava a caminho do Plenário, sobre os Pareceres ao Projeto de Lei n. 71/20, do vereador Edvaldo Brito. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza, em presença remota, declarou que daria Voto em Separado a esse Projeto. Foi cumprido um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-vereador da CMS Fernando Schmidt. Pela ordem, também remotamente, o vereador Marcos Mendes pediu atenção a Projeto de Indicação seu relativo à pandemia do Coronavírus. O senhor presidente explicou as combinações existentes sobre as proposições relativas à pandemia. Prosseguindo, o vereador Marcos Mendes pediu a votação de Moção sua sobre agente que investigava desvios no serviço público. Lamentou a morte, por suicídio, do ator Flávio Migliaccio. O senhor presidente reiterou consulta ao vereador Alexandre Aleluia, já presente ao Plenário, quanto aos pareceres necessários a algumas proposições, inclusive as relativas à pandemia, que receberiam, em conjunto, parecer único. Na Tribuna, o vereador Alexandre Aleluia emitiu Parecer conjunto, pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), e de Finanças e Orçamento, sobre 53 Projetos de Indicação voltados à pandemia, o qual foi favorável. Não havendo consenso sobre a apreciação, nas Comissões, a todos esses Projetos, a votação foi suspensa. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito, remotamente, pediu que Moção de pesar pelo falecimento de Fernando Schmidt fosse encaminhada à sua família. Comentou sobre as aglomerações diante das agências da Caixa Econômica Federal, apontando-as como fator agravador da pandemia e propondo medida a respeito. Comentou sobre o seu Projeto de Lei n. 71/20, que postergava o pagamento de tributos em razão da pandemia. Também remotamente, manifestaram-se, em comunicações inadiáveis, os vereadores: Sidninho, líder da Oposição; Marcos Mendes; Orlando Palhinha; e Kiki Bispo. Remotamente, o vereador Toinho Carolino lembrou os vários adiamentos da votação do Projeto do vereador Edvaldo Brito, considerando isso prejudicial à Casa e pedindo sua votação imediata. Pela ordem, o vereador Cezar Leite comentou sobre o novo diretor da Polícia Federal e criticou a exoneração do corregedor da Guarda Municipal pelo Executivo, afirmando ter havido usurpação de atribuição da CMS e pedindo a presença de gestor para dar explicações. O senhor presidente informou haver problema técnico da TV e Rádio Câmara. Pela ordem, remotamente, o vereador Sílvio Humberto comentou sobre o falecimento de Fernando Schmidt e pediu atenção a proposição sua. Em apreciação o Projeto de Lei n. 71/20, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Pela ordem, remotamente, a vereadora Ana Rita Tavares repudiou decisão da

Advocacia-Geral da União (AGU) sobre extermínio de animais. Pela ordem, remotamente, a vereadora Marta Rodrigues repudiou o Veto a Projeto de sua autoria voltado à saúde das pessoas. Retomando-se a apreciação do Projeto de Lei n. 71/20, a vereadora Aladilce Souza apresentou seu Voto em Separado, pela CCJ, afirmando a importância do Projeto e destacando a legitimidade do vereador Edvaldo Brito como seu propositor. Observou que o Governo Federal, frente à pandemia, suspendia diversos tributos e defendeu que o mesmo acontecesse em Salvador, onde muitos comerciantes sofriam. Declarou seu apoio ao Projeto e defendeu sua aprovação imediata. Teve a palavra o vereador Sidninho, que analisou a dinâmica dos pagamentos tributários diferidos e apresentou sugestão. Colhidos os votos em ambas as Comissões, o Parecer foi aprovado, inclusive quanto a Emenda, do vereador Alexandre Aleluia, para tornar o Projeto autorizativo. Em discussão, o vereador Edvaldo Brito agradeceu o apoio dos vereadores Aladilce Souza, Sidninho e outros. Destacou a situação difícil do povo diante da pandemia e expôs sobre como, a partir da aprovação do Projeto, o chefe do Executivo poderia atuar. Defendeu o respeito às minorias. O senhor presidente lembrou sua luta para que este Projeto prosperasse e declarou que, se pudesse votar, fá-lo-ia a seu favor. Encaminhando voto, o vereador Cláudio Tinoco, designado pelo líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, lembrou o seu pronunciamento, na Sessão anterior, no qual defendeu a conversão deste Projeto de Lei em Projeto de Indicação. Considerou positiva a Emenda do vereador Alexandre Aleluia e expôs que empresas já vinham pagando tributo. Afirmou que o período de pandemia iria além de dois meses e que o Projeto carecia de ajustes quanto a isso e a questões de desigualdade. Explicou que, por tais razões, seu encaminhamento seria pela rejeição. Após discutido e votado, nominalmente, o Projeto de Lei n. 71/20 foi rejeitado em Plenário. Votaram contra o Projeto os vereadores Alberto Braga, Alexandre Aleluia, Carlos Muniz, Cátia Rodrigues, Cláudio Tinoco, Demétrio Oliveira, Duda Sanches, Felipe Lucas, Henrique Carballal, Joceval Rodrigues, Kiki Bispo, Lorena Brandão, Marcelle Moraes, Maurício Trindade, Odiosvaldo Vigas, Orlando Palhinha, Paulo Magalhães Júnior, Sabá e Sérgio Nogueira. Votaram a favor do Projeto os vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Declarando voto, o vereador Edvaldo Brito expressou surpresa com o resultado da votação e lembrou a responsabilidade, com o povo, dos edis que votaram contrariamente ao Projeto. Declarando voto, a vereadora Aladilce Souza também expressou surpresa e, ainda indignação, lembrando a aprovação do Projeto na CCJ e a Emenda que tornava o Projeto autorizativo. O senhor presidente lembrou o seu esforço em favor do Projeto. Declarando Voto, a vereadora Marta Rodrigues afirmou a grandeza do vereador Edvaldo Brito e considerou vergonhosos os votos contrários ao Projeto. Declarando Voto, o vereador Marcos Mendes lembrou Projeto de Resolução seu, amparado em posição do Supremo Tribunal Federal (STF), para que vereadores não sejam impedidos de propor Projetos que gerem despesa ao Município. Considerou vergonhosa a postura de quem votou contra o Projeto. Destacou a independência do Legislativo e seu apoio ao vereador Edvaldo Brito. Foi ainda discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, com suas Emendas, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 60/20, relativo a motoristas de aplicativos e de vans, taxistas e mototaxistas. O senhor presidente consultou as lideranças sobre a votação de outros Projetos de Lei. O vereador Edvaldo Brito declarou-se em obstrução, e o vereador Sidninho declarou-se contra essa votação. Foi cumprido um minuto de Silêncio pelo falecimento de Flávio Migliaccio. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares reiterou crítica à AGU. Em comunicação inadiável, o vereador Toinho Carolino pediu a atenção da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRE) aos idosos. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar leite informou campanha sobre procedimentos preventivos quanto à pandemia de Coronavírus em consultórios e outros locais de atendimento de saúde, para que as pessoas pudessem seguir sendo atendidas durante este período. No **Pinga-Fogo**, o vereador Alexandre Aleluia expôs sobre o seu Projeto, já aprovado, para que motoristas de aplicativos não tivessem encargos, como o pagamento de vistoria e a troca de veículos, durante o período de pandemia. Elogiou as Emendas do senhor presidente e do vereador Sidninho, e relatou o apelo de um profissional que, tendo de pagar a escola do filho, não tinha como fazer frente aos encargos normalmente exigidos. A vereadora Marta Rodrigues voltou a criticar os Vetos, afirmando que, em um deles, o Executivo negava tradições culturais da Cidade e defendendo reunião do Colégio de Líderes para uma maior discussão. Repudiou as novas manifestações de populares contra instituições públicas, ocorridas no último domingo, com o apoio do Presidente da República, a quem criticou, inclusive, por fomentar a aglomeração, apontando-lhe insensibilidade quanto à pandemia. Afirmou que o Presidente da República não tinha capacidade de lidar com as crises sanitária, econômica e política que se vivia. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 286/2020

(AD REFEREDUM)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 57, **§ 3º** letra (a) e **§ 4º** do Regimento Interno,

Resolve:

Criar extraordinariamente, *ad referendum,* do Plenário, ressalvadas as atribuições da Mesa Diretora e da Presidência desta Casa, a **Comissão Especial de Acompanhamento de Aplicação dos Recursos previstos no Projeto de Lei nº 105/2020,** de autoria do Poder Executivo, conforme deliberação da Mesa Diretora.

A comissão terá a seguinte Composição:

Comissão Temporária Especial de Acompanhamento de Aplicação dos Recursos previstos no Projeto de Lei nº 105/2020.	
PRESIDENTE	Marta Rodrigues (PT)
Vice-Presidente:	Claudio Tinoco (DEM)
MEMBRO	Sidninho (PODEMOS)
MEMBRO	Aladilce Souza (PC do B)
MEMBRO	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO	Demétrio Oliveira (DEM)
MEMBRO	Kiki Bispo (DEM)
MEMBRO	Téo Senna (PSDB)
MEMBRO	Paulo Magalhães (DEM)
MEMBRO:	Edvaldo Brito (PSD)
MEMBRO:	Atanázio Julio (PSDB)

Salvador, 18 de maio de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
IREUDA SILVA	05/05/2020	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 19 de Maio de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:31	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:10	TEASER PROGRAMAS TV CAMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
14:20	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - 120 vozes
17:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:05	ECONOMÍDIA - RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
17:40	TEASER PROGRAMAS TV CAMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
17:42	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**